

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE

CNPJ-04.314.316/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE. REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas. Reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Bagre em seu Plenário, sob a Presidência do Vereador Antonio Euclizanor Alves Pantoja, Secretariado pelos Vereadores Francisco de Assis Rodrigues da Silva e José Oliveira Souza, primeiro e segundo Secretários, que foram convidados a Compor a Mesa da Câmara. O Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa a verificação de quórum. Feito a verificação, constatou-se as ausência dos Vereadores: Manoel de Jesus Martins de Matos, Luiz Antonio Almeida Machado e Delson de Souza Costa. Havendo guórum regimental o Presidente sob as Bênçãos de Deus deu início a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de acordo com regimento. Logo em seguida o Presidente solicitou ao segundo Secretário que fosse feita a Leitura da Bíblia como praxe, foi lido Salmo capítulo 125 verso uma, após a leitura da Bíblia o Presidente solicitou ao primeiro Secretario que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. O Secretário leu Ata e Imediatamente a Ata foi colocada em discussão, foi colocada em votação, a mesma foi Aprovada por Unanimidade. O Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a Leitura da Matéria da Ordem do Dia. O primeiro Secretário informou que não havia Matéria para Ordem do Dia. O Presidente então passou para a fase das Explicações Pessoais solicitando que os Vereadores fizessem suas inscrições na Mesa da Casa. O Primeiro Vereador a usar a palavra foi o Vereador Raimundo Aurenilson, que cumprimentou a Mesa aos demais Vereadores e ao público presente. Iniciou sugerindo ao Presidente e aos membros desta Casa que pudessem estar reunindo logo após a Sessão, com fim de sentarem e pudessem iniciar propostas de alteração do Regimento Interno da Câmara, para que se tenha um único procedimento, disse que seria excelente se as proposições aqui apresentadas entrassem e fossem logo executadas. A Palavra foi franqueada ao Vereador Cesar Winter, que cumprimentou a Mesa aos Vereadores, disse que queria lembrar que quando esteve usando a Tribuna em Sessão anterior para falar sobre o Regimento foi exatamente com o mesmo proposito da do Vereador Nilson Moura, lembrou inclusive que foi criticado, mas disse que já houve duas reuniões com esse fim. O Vereador Nilson Moura pediu um aparte, que lhe foi concedido. O

End.: AV. Barrão do Rio Branco, N°568, CEP: 68475-000 - Bagre - Para



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE

CNPJ-04.314.316/0001-09

Vereador Nilson, disse que é favorável que todos os Vereadores sentem com a Assessória Jurídica para que juntos propusessem as mudanças. O Presidente esclareceu que já houve reunião nesse sentido e que cada Vereador estivesse estudando o Regimento e Lei Orgânica nesse semestre e depois reunida com a Assessória Jurídica, apresentassem as mudanças. Mas desde já, atendendo a solicitação do Vereador Nilson Moura, para que nos reuníssemos logo após a Sessão na Sala de reuniões desta Casa, pediu ao Vereador Cesar que continuasse seu pronunciamento. O Vereador Cesar para concluir disse que queria lembrar que já houve reunião em momento anterior, onde participaram todos os Vereadores presentes a aquela Sessão e quer contribuir para os trabalhos desta Casa. A Palavra foi franqueada ao Vereador Francisco de Assis que subiu a Tribuna cumprimentou a Mesa e aos demais Vereadores e a todos os que vierem prestigiar essa Sessão, disse que sua fala era tratar de um assunto importantíssimo tema a população Bagrense, disse que gostaria que a Presidência desta Casa fizesse posteriormente oficio a quem de direito, solicitando DEFENSOR PÚBLICO, para o Município de Bagre. Lembrou que faz muito tempo que estamos sem essa importante pessoa, que faz a defesa daqueles que não possuem condições de pagar advogado e que a nossa Constituição prima em dizer que: "Ninguém será julgado, sem o direito de ampla defesa", dai a necessidade desta pessoa, no devido processo legal aqui em nossa Cidade. Como não houvesse mais quem guisesse fazer uso da palavra o Presidente Convidou aos Vereadores para a Sessão Solene marcada para o dia 20 do corrente mês do ano de 2017.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Bagre, em 17 de Abril de 2017.

End.: AV. Barrão do Rio Branco, N°568, CEP: 68475-000 - Bagre - Para